

DECRETO NÚMERO 5709, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre Remanejamento de verbas do Orçamento Vigente”.

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal n.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 4.679.905,00 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e cinco reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.0003.2001	R\$ 1.820,00
34	01.02.01	Sec. Munic. Seg. Publica e Def. Social.	3.3.90.30.00	06.181.0094.2001	R\$ 50.000,00
49	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.3.90.30.00	06.182.0097.2001	R\$ 5.000,00
56	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.1.90.16.00	06.182.0097.2007	R\$ 3.300,00
60	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.30.00	06.181.0094.2001	R\$ 10.000,00
93	01.03.01	Sec. Munic. Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0007.2001	R\$ 18.020,00
107	01.04.01	Sec. Munic. de Administração	3.3.90.36.99	04.122.0004.2001	R\$ 15.000,00
145	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0009.2001	R\$ 160.000,00
156	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2001	R\$ 2.935.000,00
157	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0010.2001	R\$ 185.000,00
172	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 24.000,00
201	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.16.00	12.362.0012.2007	R\$ 1.780,00
215	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0011.2001	R\$ 204.030,00
216	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0011.2001	R\$ 136.020,00
225	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.05.00	12.365.001.2007	R\$ 2.440,00
226	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.05.00	12.361.001.2007	R\$ 100,00
237	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.51.00	12.452.0026.1001	R\$ 66.800,00
245	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 200.600,00
252	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0026.2001	R\$ 200.000,00
261	01.07.02	Administração Reg. Sul	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 6.210,00
293	01.07.04	Administração Reg. Centro Sul	3.1.90.16.00	15.452.0026.2007	R\$ 3.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Decreto 5709/13

294	01.07.04	Administração Reg. Centro Sul	3.1.91.13.41	15.452.0026.2007	R\$ 700,00
309	01.08.01	Sec. Munic. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.30.00	15.451.0027.2001	R\$ 4.000,00
321	01.09.01	Sec. Munic. de Agric., Pesca e Abastec.	3.3.90.30.00	20.605.0030.2001	R\$ 20.000,00
333	01.10.01	Sec. Munic. Cid. e Desenv. Social	4.4.90.52.00	08.244.0020.1003	R\$ 107.200,00
335	01.10.01	Sec. Munic. Cid. e Desenv. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2001	R\$ 10.000,00
345	01.10.01	Sec. Munic. Cid. e Desenv. Social	3.3.90.36.00	08.244.0020.2001	R\$ 15.100,00
398	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0018.2001	R\$ 3.100,00
399	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0018.2001	R\$ 48.635,00
403	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.09	10.302.0018.2001	R\$ 129.260,00
412	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.32.00	10.305.0018.2001	R\$ 1.860,00
424	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0018.2001	R\$ 71.550,00
438	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 15.180,00
451	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.1.90.05.00	10.301.0018.2007	R\$ 300,00
461	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.1.90.16.00	10.305.0018.2007	R\$ 1.300,00
505	01.14.01	Sec. Munic. Meio Ambiente	3.3.90.30.00	18.541.0077.2001	R\$ 10.000,00
531	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.2.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 13.500,00
TOTAL					R\$ 4.679.905,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. 9º, "C", inciso I, da Lei Municipal nº. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.679.905,00 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e cinco reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0003.2001	R\$ 1.820,00
43	01.02.01	Sec. Munic. Seg. Publica e Def. Social.	3.1.90.11.00	06.181.0094.2007	R\$ 50.000,00
52	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.3.90.39.00	06.182.0097.2001	R\$ 5.000,00
54	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.1.90.11.00	06.182.0097.2007	R\$ 3.300,00
63	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.39.00	06.181.0094.2001	R\$ 10.000,00
91	01.03.01	Sec. Munic. Assuntos Jurídicos	3.3.90.30.00	02.061.0007.2001	R\$ 500,00
97	01.03.01	Sec. Munic. Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00	02.061.0007.2007	R\$ 17.520,00
103	01.04.01	Sec. Munic. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0004.2001	R\$ 15.000,00
130	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0010.1003	R\$ 100.000,00
138	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0010.1054	R\$ 940.000,00
165	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2003	R\$ 300.000,00
166	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 300.000,00
170	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2001	R\$ 24.000,00
188	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2007	R\$ 1.147.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Decreto 5709/13

189	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0010.2007	R\$ 630.000,00
191	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0012.2007	R\$ 1.780,00
227	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0011.2007	R\$ 82.000,00
228	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0011.2007	R\$ 123.000,00
235	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.51.00	12.452.0026.1001	R\$ 266.800,00
240	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.61.00	15.452.0026.1014	R\$ 200.000,00
247	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.36.00	15.452.0026.2001	R\$ 600,00
265	01.07.02	Administração Reg. Sul	3.3.90.39.00	15.452.0026.2001	R\$ 6.210,00
285	01.07.04	Administração Reg. Centro Sul	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 2.000,00
289	01.07.04	Administração Reg. Centro Sul	3.3.90.39.00	15.452.0026.2001	R\$ 1.800,00
313	01.08.01	Sec. Munic. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.39.00	15.451.0027.2001	R\$ 4.000,00
325	01.09.01	Sec. Munic. de Agric., Pesca e Abastec.	3.3.90.39.00	20.605.0030.2001	R\$ 20.000,00
337	01.10.01	Sec. Munic. Cid. e Desenv. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2001	R\$ 85.000,00
347	01.10.01	Sec. Munic. Cid. e Desenv. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 10.000,00
349	01.10.01	Sec. Munic. Cid. e Desenv. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 37.300,00
404	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 129.260,00
432	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 73.730,00
436	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.305.0018.2001	R\$ 890,00
439	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.0018.2001	R\$ 67.305,00
503	01.14.01	Sec. Munic. Meio Ambiente	4.4.90.52.00	18.541.0077.1003	R\$ 10.000,00
524	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 13.500,00
TOTAL					R\$ 4.679.905,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de Junho de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCISIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/LGP/mmc